



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0432/2018, de 04 de junho de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisco Tony Erick Germano**, Matrícula SIAPE n.º 1829417, ocupante do cargo de Administrador, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 06 de junho de 2018;
- II. Lázaro Rômulo de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 1947756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 05 de junho de 2018;
- III. Thiago César Silva de Azevedo**, Matrícula SIAPE n.º 2229399, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 02 de junho de 2018;

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora